



## TERMO ADITIVO N° 17/2013

### I TERMO ADITIVO

#### CONTRATO N° 06/2012

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, localizada na Rua Pinheiro Machado, n° 2281, Centro, CEP n° 95020-172, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, fone: (54) 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o n° 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus diretores, Sra. ALEXANDRA SAVIATTO SEVERO, portadora do CPF n° 014.438.499-01, e Sr. ANDERSON JOSÉ ZECHIN, portador do CPF n° 013.855.780-25, residentes e domiciliados nesta cidade, e, de outro lado, empresa **CS ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA.**, com sede a Rua Vinte de Setembro, n° 1912, Centro, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP n° 95020-450, inscrita no CNPJ sob o número 91.808.741/0001-59, neste ato representada por seu Diretor, Sr. AMILTON SILVEIRA DE SOUZA, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo contratual de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo contratual entra em vigor na data da publicação de sua súmula na imprensa oficial, permanecendo inalteradas as demais disposições do Termo de Contrato, ficando o prazo de vigência contratual prorrogado por mais **12 (doze) meses a contar de 03/10/2013**, podendo ser renovado a critério exclusivo da CONTRATANTE, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 2 de outubro de 2013.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

C.I.:

\_\_\_\_\_  
Nome:

C.I.:

**MATRIZ:** Rua Pinheiro Machado, n° 2281, Centro - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul – RS

**FILIAIS:** Rua Dom José Barea, n° 2202, Exposição - Fone: (54) 4009-3150 - Cep 95084-100 - Caxias do Sul – RS

Rua Frederico Bergmann, n° 3161, Pioneiro - Fone: (54) 3224-1704 - Cep 95042-290 - Caxias do Sul – RS

Rua Alfredo Chaves, n° 930, Centro - Fone: (54) 3221-2224 - Cep 95020-460 - Caxias do Sul – RS